

LEI N.º 991/2020 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"DÁ NOME À QUADRA DE ESPORTES
DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LÚCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições
da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal,
APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

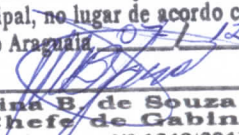
Art. 1º - Fica denominada "**Roberto Carlos Ferreira Rodrigues**" a
quadra de esportes da Escola Municipal Santa Lúcia.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar
eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do
Presente LEI no placard desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei,
SM. do Araguaia, 07/12/20

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto N° 1249/2017